



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 6, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Aprova a Decisão nº 3/2024/COSUEN, 19 de abril de 2024, que aprovou, ad referendum, o Relatório Institucional Consolidado do Programa Educação Tutorial Conexões de Saberes UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o deliberado e aprovado na 62ª Reunião Extraordinária da Cosuen; e o que consta no processo nº 23422.006535/2024-12, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Decisão nº 3/2024/COSUEN, 19 de abril de 2024, que aprovou, ad referendum, o Relatório Institucional Consolidado do Programa Educação Tutorial Conexões de Saberes UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 19 de Abril de 2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Decisão nº 6/2024/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 102, de 13 de Junho de 2024.